



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E
GEOLOGIA E MINAS - CEEC

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 17/2017**
DECISÃO : **734/2017-CEEC**
PROCESSO : **23251129/2016**
INTERESSADO : **A M B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP**

EMENTA: Dispõe sobre o arquivamento do Auto de Infração, lavrado por infringência ao Art. 1º, da Lei Federal 6.496/77 - Falta de ART de Obra e Serviço Profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas, apreciando os assuntos de que tratam de infração ao Art. 1º, da Lei Federal 6.496 de 07 de dezembro de 1977 - realizar obra ou Serviço Profissional reservado aos profissionais do sistema Confea/Creas, sem o devido registro da Anotação de Responsabilidade Técnica. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea “c” do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea “a” do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. **DECIDIU** por unanimidade, pelo arquivamento do Auto de Infração e notificação, abaixo relacionados, devido, o interessado havia registrado a ART neste conselho em data anterior a que o da fiscalização, que apontou falta de ART para a respectiva obra, na apresentação de defesa, o interessado apresentou ART impressa no dia 02/08/2016, a fiscalização registrou o auto de infração no dia 13/09/2016, averiguando a inexistência da ART, caracterizando portanto, vício no processo.

ITEM	PROTOCOLO	INTERESSADO
01	23251129/2016	A M B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP

A reunião foi coordenada pelo ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, tendo sido, este processo, relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, Presente os conselheiros (a) ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. /ENG. MEC. / ENG. SEG. TRAB. JOSÉ DA SILVA NEVES, GEOL. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, ENG. CIV. REGINA MARQUES DIAS, ENG. CIV./ENG. SEG. TRAB. RUI DINAMAR ANDRADE, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JÚNIOR, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ENG. SANIT. TULIPAN DE JESUS DOS PRAZERES CAMPOS, ENG. CIV. FABRÍCIO FIGUEIREDO DE ALENCAR, ENG. CIV. PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO. -----

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 23 de novembro de 2017.

ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO
Coordenador da CEEC